



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 20 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

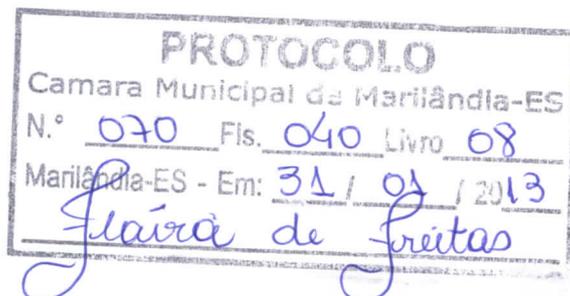
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à contratação de um Segurança para as Escolas da Comunidade de Patão - Mor e Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa, é importante que o quesito segurança esteja integrado no Projeto Educativo das Escolas, tendo em vista uma melhor sensibilidade de todos e contribuir para desenvolver um comportamento coletivo de segurança.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 29 de Janeiro de 2013.




DOUGLAS BADIANI
Vereador - Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19/03/2013

PRESIDENTE